



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-4688/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação 4688/2022 – Deputado Douglas Garcia

Ofício nº 7907/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LLUIZ FERNANDO

TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,

São Paulo - SP, 20 de outubro de 2022.

LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: IND 4688/2022

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: IND 4688/2022 - INDICA AO SR. GOVERNADOR INTRODUÇÃO DO CURSO BÁSICO DE LIBRAS NOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS, OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe de autoria do deputado estadual Douglas Garcia, encaminho a Vossa Excelência as manifestações exaradas pelo Comando-Geral da Polícia Militar e pela Delegacia-Geral de Polícia.

Respeitosamente,

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM



SSPOF1202202322A

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº GabCmtG-5923/100/22.

Interessado: Douglas Garcia, Deputado Estadual.

Assunto: Indicação nº 4688, de 2022.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2022/05053, que trata da Indicação nº 4688, de 2022, de autoria do interessado, solicitando a introdução do curso básico de libras nos centros de Formação de Soldados, de oficiais da Polícia Militar e da Academia de Polícia Civil, nos termos consignados no expediente de origem.

Consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição, subsidiado com informações provenientes da Diretoria de Ensino e Cultura (DEC), cumpre esclarecer que, após análise técnica em conjunto com a Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB) e a Escola Superior de Soldados (ESSd), restou evidente a relevância do tema; contudo, enfatizou-se que, para o êxito da proposta, seria necessário credenciar novos docentes, o que depende da composição de comissão técnica para estabelecer o planejamento prévio.

Além disso, observa-se que a inserção de novas matérias forçaria a revisão completa dos atuais currículos do Curso de Formação de Oficiais (CFO) e do Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública (CTecPol), ou seja, trata-se de medida que não pode ser viabilizada de forma imediata.

Cumpre esclarecer que ainda não há material específico a respeito, sendo disponibilizado somente o Procedimento Operacional Padrão 1.01.05: “Abordagem de Pessoas à Pé em situações fora da normalidade, tais como deficientes físicos, estrangeiros, autistas”, em cujo item 5.1.6, referente aos deficientes auditivos, encontra-se o grifo “sabendo utilizar, o policial militar poderá fazer uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)”.

Classif. documental

006.01.10.003



PMESPOFI2022316146A



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

A Escola Superior de Soldados trouxe ainda a informação de que, segundo pesquisa inicial junto ao Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIRH), há 8 (oito) policiais militares com essa habilitação na Polícia Militar; porém, nenhum atualmente classificado naquela Unidade.

Por fim, entende-se oportuno consignar, em complemento às informações ofertadas por aquela Diretoria, que a matéria LIBRAS foi inserida no rol de disciplinas do Curso de Bacharelado em Educação Física (CBEF), com carga horária de 30 horas-aula, em recente revisão curricular.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 27 de setembro de 2022.

LEANDRO GOMES SANTANA
CORONEL PM
GAB CMT G





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Douglas Garcia
Assunto: IND 4688/2022 - INDICA AO SR. GOVERNADOR INTRODUÇÃO DO CURSO BÁSICO DE LIBRAS NOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS, OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL.
Número de referência: IND 4688/2022

Despacho: APA/DGPAD - 2375/2022

Trata o presente de Indicação nº 4688, de 2022, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por meio da qual solicita a introdução de curso básico de libras nos centros de formação de Soldados, Oficiais da Polícia Militar e da Academia da Polícia Civil (fl. 03).

Consultada, a Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” asseverou que os cursos de formação técnico-profissional daquela casa possuem orientações sobre o atendimento de pessoas com deficiência, destacando, ainda, a atuação da Delegacia de Polícia de Pessoa com Deficiência. Ressaltou, ademais, que a inserção de disciplina específica relativa a "Curso Básico de Libras" é extremamente relevante, mas demandaria a realização de processo seletivo para composição de docentes capacitados para o desenvolvimento de conteúdo próprio e pertinentes à atividade de polícia judiciária, razão pela qual foi encaminhado cópia deste expediente à Secretaria de Concursos Públicos para análise do tema.

Assim, devidamente instruído e informado, restitua-se o presente à **D. Assessoria Especial Parlamentar da Pasta**, por meio da **Assistência Policial Civil (APC/GS)**.

São Paulo, 18 de outubro de 2022.

Júlio Gustavo Vieira Guebert
 Delegado Geral de Polícia Adjunto
 Delegacia Geral de Polícia Adjunta

Classif. documental

006.01.10.004

